



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

DISPÕE ACERCA DA NOMENCLATURA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE TACAIMBÓ, QUE PASSA A DENOMINAR-SE CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1º O cemitério público de Tacaimbó, localizado à Rua Antônio Balbino da Silva, Loteamento Santo Antônio, passa a denominar-se Cemitério Santo Antônio, fazendo jus ao padroeiro desta cidade.

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

Tacaimbó, 14 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO

1ª votação

Aprovado por Maioria Simples
em 04/ março de 2023
Givanildo João da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó

2ª votação

Aprovado por Maioria Simples
em 15/ março de 2023
Givanildo João da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó